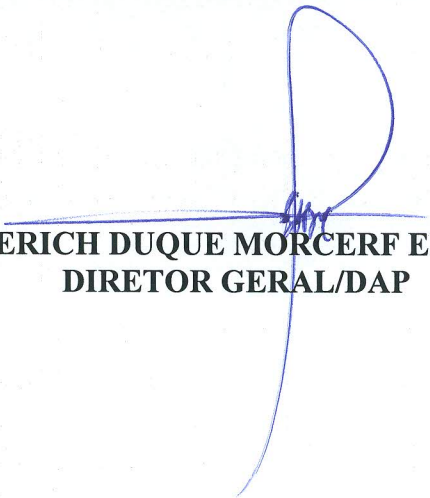


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.463, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013462/2017-94, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARIA SANDRA SILVA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1152061, lotada no Hospital Universitário/ Clínica Pediátrica – HU/PED, **do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 01/05/2017**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 85
EM 17/10/17